

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 71/2.016.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 71/2.016, instaurado para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma e ampliação da EMEB Maria Ap. Olivério Tiezerini. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.057, de 7 de junho de 2.016 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de sete empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, 2 – Walmas Incorporadora e construção Ltda EPP, 3 - João Paulo Zerbinati ME, 4 – Construtora GDA Ltda EPP, 5 – Dadário & Lima Construtora Ltda EPP, 6 – EF Leoni Empreendimentos e Manutenções Prediais ME e 7 - Carol construtora Ltda EPP. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Agrisson dos Reis Goudinho, RG 40.763.422-8, João Paulo Zerbinati, RG 33.679.087-9, Ilton José Camargo, RG 26.886.234-8, Paulo Estevão Dadario, RG 12.486.918 e Antonio Aparecido Munhoz, RG 23.578.889-7, representantes, respectivamente, da segunda, terceira, quarta, quinta e sétima empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes o senhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado seria divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. O senhor Agrisson dos Reis Goudinho, representante da empresa Walmas Incorporadora e Construção Ltda EPP questionou a não autenticação dos atestados da empresa Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

PAULO CÉSAR ROSATO
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

REPRESENTANTES:

AGRISSON DOS REIS GOUDINHO

JOÃO PAULO ZERBINATI

ILTON JOSÉ CAMARGO

PAULO ESTEVÃO DADARIO

ANTONIO APARECIDO MUNHOZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DO PROCESSO SA/DL - Nº 71/2.016.

Às dez horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações, para a análise e julgamento das habilitações das empresas: Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, Walmas Incorporadora e Construção Ltda EPP, João Paulo Zerbinati ME, Construtora GDA Ltda EPP, Dadário & Lima Construtora Ltda EPP, EF Leoni Empreendimentos e Manutenções Prediais ME e Carol construtora Ltda EPP, participantes da Tomada de Preços nº 8/2.016, instaurado para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma e ampliação da EMEB Maria Ap. Olivério Tiezerini. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.057, de 7 de junho de 2.016 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Em ato contínuo a Comissão julgadora passou a analisar os documentos de habilitação das licitantes, constatando o que segue: A empresa Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, apresentou os atestados de capacidade técnica sem as devidas autenticações, por cartório ou por funcionários público da Administração municipal, contrariando as exigência do Ato convocatório e foi julgada inabilitada. A licitante João Paulo Zerbinati ME, não demonstrou em seu atestado de capacidade técnica a execução de serviços de hidráulica, considerado de relevância no edital e desta forma foi considerada inabilitada. A empresa EF Leoni Empreendimentos e Manutenções Prediais ME apresentou o balanço patrimonial com inconsistência, pelo fato do valor total do ativo diferente do valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

total do passivo, prejudicando a análise da capacitação econômica financeira, também julgada inabilitada. As empresas: Walmas Incorporadora e Construção Ltda EPP, Construtora GDA Ltda EPP, Dadário & Lima Construtora Ltda EPP e Carol Construtora Ltda EPP apresentaram suas documentações nos termos das exigências editalícias e foram habilitadas. As decisões proferidas na presente reunião foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Colegiado. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito encerrou a sessão pública, determinando ao secretário que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

PAULO CÉSAR ROSATO
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 71/2.016.

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma e ampliação da EMEB Maria Ap. Olivério Tiezerini.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 8/2.016**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar as empresas: Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, em razão da apresentação dos atestado de capacidade técnica sem as devidas autenticações; João Paulo Zerbinati ME, por não ter demonstrado a execução de serviços de hidráulica; e, EF Leoni Empreendimentos e Manutenções Prediais ME, por inconsistência do balanço patrimonial, prejudicial à análise da capacitação econômica financeira.

Habilitar as empresas: Walmas Incorporadora e Construção Ltda EPP, Construtora GDA Ltda EPP, Dadário & Lima Construtora Ltda EPP e Carol Construtora Ltda EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 26 de agosto de 2.016.

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 8/2.016

Processo: SA/DL nº 71/2.016.

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma e ampliação da EMEB Maria Ap. Olivério Tiezerini.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 8/2.016**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 9 de setembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 6 de setembro de 2.016.

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 71/2.016.

Às catorze horas do dia nove de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o prosseguimento dos trabalhos pertinentes à Tomada de Preços nº 8/2.016, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas: Walmas Incorporadora e Construção Ltda EPP, Construtora GDA Ltda EPP, Dadário & Lima Construtora Ltda EPP e Carol Construtora Ltda EPP, habilitadas no julgamento da primeira fase do certame, levado a efeito no último dia 26 de agosto de 2.016. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.057, de 7 de junho de 2.016 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Agrisson dos Reis Goudinho, RG 40.763.422-8, representante da empresa Walmas Incorporadora e Construção Ltda EPP; Paulo Estevão Dadario, RG 12.486.918, representante da empresa Dadário & Lima Construtora Ltda EPP; e, Aline Chaves de Camargo, RG 29.468.250-8, representante da empresa Construtora GDA Ltda EPP, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Walmas Incorporadora e Construção Ltda EPP, valor total de R\$ 107.126,74 (cento e sete mil, cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), Construtora GDA Ltda EPP, valor total de R\$ 102.660,32 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), Dadário & Lima Construtora Ltda EPP,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

valor total de R\$ 116.123,74 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) e Carol Construtora Ltda EPP, valor total de R\$ 116.835,46 (cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Construtora GDA Ltda EPP, ofertou o menor preço total para o objeto licitado. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. O senhor Agrisson dos Reis Goudinho, RG 40.763.422-8, representante da empresa Walmas Incorporadora e Construção Ltda EPP, pediu a desclassificação da proposta da empresa Construtora GDA Ltda EPP, com base no item 5.15 do Edital, uma vez que os preços unitários estão incompatíveis com os apresentados. A Comissão julgadora apurará, através de ampla conferência, os valores discriminados nas propostas apresentadas, para então, divulgar o resultado final do certame. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

PAULO CÉSAR ROSATO
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

REPRESENTANTES:

AGRISSON DOS REIS GOUDINHO

PAULO ESTEVÃO DADARIO

ALINE CHAVES DE CAMARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 71/2.016.

Às catorze horas do dia treze de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações, para o julgamento das propostas comerciais pertinentes à Tomada de Preços nº 8/2.016. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.057, de 7 de junho de 2.016. O presidente secretariou a presente reunião, tendo em vista que o secretário da Comissão, senhor Paulo César Rosato encontra-se em férias regulamentares. As empresas apresentaram as seguintes propostas: Walmas Incorporadora e Construção Ltda EPP, valor total de R\$ 107.126,74 (cento e sete mil, cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), Construtora GDA Ltda EPP, valor total de R\$ 102.660,32 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), Dadário & Lima Construtora Ltda EPP, valor total de R\$ 116.123,74 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) e Carol Construtora Ltda EPP, valor total de R\$ 116.835,46 (cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). A empresa Construtora GDA Ltda EPP ofertou o menor preço total para o objeto licitado. Na sessão pública para a abertura dos envelopes, que ocorreu no dia 9 de setembro, o representante da empresa Walmas Incorporadora e Construção Ltda EPP, senhor Agrisson dos Reis Goudinho, pediu a desclassificação da proposta da empresa Construtora GDA Ltda EPP, com base no item 5.15 do Edital, uma vez que os preços unitários estão incompatíveis com os apresentados. Não há pertinência na afirmação do representante, pois o subitem 5.15 do Edital refere-se à compatibilidade dos preços ofertados em relação aos de mercado. Após a conferência dos valores discriminados na proposta de menor preço total ofertado, ou seja, da empresa Construtora GDA Ltda EPP, constatou-se divergência nos valores subtotais dos itens: “Subtotal Hidráulica”, valor expresso R\$ 7.933,81, valor correto R\$ 7.925,81; item 5.2,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

valor expresso R\$ 244,08, valor correto R\$ 250,08; e, item 5.3, valor expresso R\$ 20,92, valor correto R\$ 28,92. Apurou-se que o valor divergente é de R\$ 6,00 (seis reais). A Comissão considerou irrelevante o lapso formal, uma vez que o valor discordante apresentado na proposta da empresa Construtora GDA Ltda EPP é irrisório em relação ao preço total ofertado, pois representa aproximadamente 0,006% da proposta, julgando-a, deste modo, vencedora do certame. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o senhor presidente declarou encerrada a sessão pública.

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 71/2.016.

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma e ampliação da EMEB Maria Ap. Olivério Tiezerini.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 8/2.016**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Walmas Incorporadora e Construção Ltda EPP, Construtora GDA Ltda EPP, Dadário & Lima Construtora Ltda EPP e Carol Construtora Ltda EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa Construtora GDA Ltda EPP, valor total de R\$ 102.660,32 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 13 de setembro de 2.016.

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 71/2.016

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 26 de setembro de 2.016.

SILVIA APARECIDA MEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 71/2.016

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 8/2.016, em favor da empresa Construtora GDA Ltda EPP, valor total de R\$ 102.660,32 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 26 de setembro de 2.016.

SILVIA APARECIDA MEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

PROCESSO SA/DL Nº 71/2.016

- **Homologando** o parecer da CPL e **adjudicando** o objeto da Tomada de Preços nº 8/2.016 em favor empresa Construtora GDA Ltda EPP, valor total de R\$ 102.660,32 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).
- **Autorizando**, nos termos do art. 61, da LF. 8666/93, a emissão do competente instrumento contratual.

SILVIA APARECIDA MEIRA

Prefeita